PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR Estado de São Paulo



DECRETO N. 4.792 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR	
202	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA	R\$	80,000,00	
TOTAL:			R\$	80.000,00	

Art. 2°. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de Anulações Parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
194	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
201	3.3.90.36-01	OUTROS SER. TERC PESSOA FÍSICA	R\$	60.000,00
TOTAL:				80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Eung Possutto do Ifonseca Érika Rossetto da Fonseca Secretaria Substituta